



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 097/96

“ Redefine o Quadro de Cargos e
Salários da Prefeitura Municipal
de Croatá ”.

22/02/1996



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

LEI Nº 097/96

Redefine o Quadro de Cargos e Salá
rios da Prefeitura Municipal de
Croatá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro de Cargos e Salários do Poder Executivo Muni
cipal de Croatá, fica redefinido na forma dos Anexos I e II, par
tes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Promulgação,
com efeitos financeiros retroagindo a 1º de Janeiro de 1996, re
vogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá, em 22 de fevereiro de 1996.

Manoel Ribeiro Melo
Prefeito Municipal

C A R G O S D E P R O V I M E N T O E M C O M I S S Ã O

CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	QUANTIDADE	SALÁRIO	REPRESENTAÇÃO
Secretario	DAS- 1	5	330,00	660,00
Chefe de Gabinete	DAS- 1	1	330,00	660,00
Assessor Especial	DAS- 2	4	190,00	380,00
Diretor Clínico do Hospital	DAS- 2	1	190,00	380,00
Diretor Administrativo do Hospital	DAS- 2	1	190,00	380,00
Diretor da Escola D. Timóteo	DAS- 2	1	190,00	380,00
Diretor de Divisão	DAS- 3	11	120,00	240,00
Secretário Executivo	DAS- 3	1	120,00	240,00
Coordenador de enfermagem	DAS- 3	1	120,00	240,00
Vice-Diretor da Escola D. Timóteo	DAS- 3	1	120,00	240,00
Chefe de Seção	DAS- 4	4	70,00	140,00
Secretário da Escola D. Timóteo	DAS- 4	1	70,00	140,00
Assessor de Comunicação	DAS- 5	4	40,00	80,00

A N E X O - II -

LEI Nº 097/96

C A R G O S D E P R O V I M E N T O E F E T I V O -

C A R G O	SÍMBOLO	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES
01 Assistente Administrativo	ASA-I	40	2º GRAU	140,00	
02 Auxiliar Administrativo	AXA-I	40	4ª SÉRIE	100,00	
03 Auxiliar Administrativo	AXA-II	40	1º GRAU	120,00	
04 Orientador de Saúde	OS-I	40	1º GRAU	110,00	
05 Auxiliar de Enfermagem	AE-I	40	1º GRAU	120,00	
06 Operador de Radiologia	OR-I	40	1º GRAU	200,00	
07 Auxiliar de Laboratório	AL-I	40	1º GRAU	120,00	
08 Regente de Classe	RC-I	20	4ª/5ª SÉRIE	38,00	
09 Regente de Classe	RC-II	20	6ª/7ª SÉRIE	40,00	
10 Regente de Classe	RC-III	20	1º GRAU	42,00	
11 Professor de Nível Médio	PNM-I	-	3º PEDAGÓGICO	0,56/h	
12 Professor Nível Médio	PNM-II	-	4º "	0,58/h	
13 Professor de Nível Superior	PNS-I	-	Licenc. Curta	1,00/h	
14 Professor de Nível Superior	PNS-II	-	Licenc. Plena	1,10/h	
15 Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-I	15	Ser alfabet.	38,00	Merendeira, Zeladora de Escola
16 Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-II	30	Ser alfabet.	76,00	Merendeira, Zeladora de Escola
17 Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-III	40	Ser Alfabet.	100,00	Gari, Guarda, Porteiro, Servente, Cozinheiro.
18 Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-IV	40	Ser Alfabet.	110,00	Tratorista, Eletricista, Bombeiro, Pedreiro.
19 Auxiliar de Serviços Gerais	ASG-V	40	Ser Alfabet.	120,00	Motorista